

# REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO

**Modelo A** 

### 2025

CICLISMO DE ESTRADA (CE), CROSS-COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO (END), DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU), RAMPA (R), ESCOLAS DE CICLISMO, CICLOTURISMO

Aprovado a 10 de Abril de 2025



## REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO – MODELO A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA MADEIRA

O presente documento vincula a ACMadeira – Associação de Ciclismo da Madeira e o Clube(s) Organizador(es) de provas/eventos integrados no calendário da ACMadeira 2025.

### 1) PRINCÍPIOS E NORMAS

- A Associação de Ciclismo da Madeira detém em exclusivo os direitos de organização e imagem da Taça da Madeira de todas as vertentes do Ciclismo, podendo celebrar acordos e parcerias estabelecendo para o efeito os direitos e obrigações subjacentes.
- É obrigatório a designação integral da denominação "Taça da Madeira" das diferentes vertentes em todas circunstâncias, bem como o nome do naming sponsor designado pela Associação de Ciclismo da Madeira, em todos os meios e suportes de divulgação de atividade desportiva.
- A responsabilidade da organização das provas da Taça da Madeira, é partilhada entre a ACMadeira e o Clube Coorganizador, que dividem responsabilidades organizativas definidas no presente regulamento.
- Os sistemas de cronometragem são da responsabilidade da Associação de Ciclismo da Madeira e geridos por um comissário UVP-FPC com licença de Técnico Sistemas Class. e Crono também da UVP-FPC.
- O Clube Coorganizador habilitará a ACMadeira atempadamente com as verbas necessárias ao pagamento antecipado das despesas, que a ACMadeira tenha que realizar em substituição ao Clube Coorganizador.
- Qualquer organizador terá a obrigatoriedade de se reger pelos princípios da ética, do fairplay, da verdade desportiva, assim como, dignificar o bom nome da ACMadeira e da UVP – FPC.
  - "A Ética Desportiva surge como uma estrutura moral que define alguns limites para o comportamento dos desportistas, de forma a preservar um sistema desportivo civilizado. É possível competir respeitando o adversário, reconhecendo o seu valor e competência, vendo-o como um oponente indispensável, sem o qual não existe competição."
- O não cumprimento, implica a aplicação imediata do REGULAMENTO DISCIPLINAR DA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO (UVP-FPC) (de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro) ao organizador/agente desportivo, ficando este suieito às sancões que se considerarem.
- O não cumprimento, de qualquer uma das responsabilidades assumidas, implica a suspensão imediata do clube coorganizador durante a época em curso, no âmbito das coorganizações com a ACMadeira.
- Qualquer situação omissa será analisada e concentrada entre a ACMadeira e o Clube Coorganizador.



# 2) ITENS ELIMINATÓRIOS PARA CLUBES COORGANIZAREM PROVAS/EVENTOS

- As entidades que não cumpram com o plasmado nos Estatutos e no Regulamento Geral Interno da Associação de Ciclismo da Madeira;
- O clube coorganizador candidato, terá de ter a sua situação, quer desportiva quer financeira regularizada com a ACMadeira, antes de se candidatar à organização de provas.

### 3) RESPONSABILIDADES

#### Associação de Ciclismo da Madeira

- Aprovação da imagem da Prova (obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da Federação Portuguesa de Ciclismo, ACMadeira, DRD, Visit Madeira, IFCN (Provas de BTT), Madeira Ocean & Trails (Provas de BTT) e Municípios Envolvidos);
- Aprovação do Programa, Regulamento (segundo a UCI, UVP-FPC e ACMadeira) e Racebook (incluir distâncias, altimetria, descrição do percurso e ficheiros em GPX ou KMZ);
- Análise do percurso pelos responsáveis da vertente;
- Divulgação da prova nos canais de comunicação da ACMadeira;
- Abertura e fecho das inscrições online obrigatoriamente no site da FPC;
- Licenciamentos e oficialização da prova perante as entidades competentes;
- Solicitação das licenças de música se aplicável (ACMadeira assume o pagamento)
- Pagamento do Edital se aplicável (ACMadeira assume o pagamento);
- Pagamento do Parecer da PSP e Policiamento se aplicável (mediante pagamento do Clube à ACMadeira):
- Aquisição de Alimentação para o Staff, Comissários e Equipas de Segurança.
- Assegurar o Transporte do Staff e Comissários até ao ponto de encontro da Prova.
- Contratação do Seguro de AP (mediante pagamento do Clube à ACMadeira);
- Contratação dos Comissários oficialização de tempos (mediante pagamento do Clube à ACMadeira);
- Contratação de 1 Pessoa de Secretariado pertencente à ACMadeira (ACMadeira assume o pagamento);
- Contratação do Sistema de Cronometragem (mediante pagamento Clube à ACMadeira);
- Contratação de Equipa de Segurança (mediante pagamento do Clube à ACMadeira ou comunicação por parte do clube, qual a entidade a prestar o serviço, no mínimo 30 dias antes da prova, se aplicável conforme anexo 4);
- Contratação de ambulância se aplicável (mediante pagamento Clube à ACMadeira)
- Contratação de fotógrafo (ACMadeira assume o pagamento);
- Contratação de Motas/Carros (mediante pagamento Clube à ACMadeira);
- Empréstimo de material logístico quando solicitado (exceto tendas e gerador);



# REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO – MODELO A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA MADEIRA

- Divulgação das classificações nos canais de comunicação da ACMadeira (após prova);
- Divulgação das fotografias nos canais de comunicação da ACMadeira (após prova);
- Aprovação do protótipo dos troféus (obrigatoriedade de constar o logótipo da ACMadeira e Município anfitrião)
- Envio da documentação pós prova à FPC.

#### Clube Coorganizador

- Criação da imagem da Prova (obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da Federação Portuguesa de Ciclismo, ACMadeira, DRD, Visit Madeira, IFCN (Provas de BTT), Madeira Ocean & Trails (Provas de BTT) e Municípios Envolvidos), não sendo permitida a divulgação de informação antes da entidade organizadora (ACMadeira);
  - \*Caso o clube precise de ajuda na elaboração do cartaz, deverá solicitar à ACMadeira com 60 dias de antecedência, juntando o envio de foto que pretendam para o cartaz e logotipos dos parceiros (caso pretendam). O custo para a elaboração do cartaz é 15€.
- Definição do Diretor de Organização a apresentar no Programa Oficial Filiado como tal na UVP-FPC.
- Criação do Programa, Regulamento (segundo a UCI, UVP-FPC e ACMadeira) e Racebook (incluir distâncias, altimetria, descrição do percurso e ficheiros em GPX ou KMZ) não sendo permitida a divulgação de informação antes da entidade organizadora (ACMadeira);
- Envio do Cartaz, Programa, Regulamento e Racebook (documento disponível em <u>www.acmadeira.pt</u> até à 2<sup>a</sup>f anterior à prova), para ACMadeira com 60 dias de antecedência à data da prova não sendo permitida a divulgação de informação antes da entidade organizadora (ACMadeira);
- Envio do protótipo dos troféus para aprovação da ACMadeira, com 30 dias de antecedência (obrigatoriedade de constar o logótipo da ACMadeira e Município anfitrião)
- Pagamento à ACMadeira do Parecer da PSP e Policiamento se aplicável;
- Envio do termo responsabilidade e restante documentação solicitada pela ACMadeira, atestando da conformidade dos percursos de BTT, das condições de segurança para a realização do evento (se aplicável conforme anexo 3);
  - <u>comunicação a ser enviada para a ACMadeira até ao final da semana anterior ao evento.</u>
- Aquisição de alimentos e bebidas para o abastecimento;
- Garantir transporte para todos os atletas e staff do ponto de encontro para início da prova se aplicável;

#### \*ACMadeira poderá garantir mediante pagamento por parte do clube

- Entrega dos autocolantes com os tempos de partida até às 13h00 da 5ªfeira anterior à prova

   se aplicável;
- Manutenção, marcação e sinalização do percurso após autorização do IFCN;
- Responsabilidade de gestão e organização da prova por parte do Diretor de Organização em concordância com a ACMadeira;
- Realização da cerimónia de entrega de prémios (segundo os regulamentos da UCI, UVP-FPC e ACMadeira);
- Responsabilidade no final da prova da limpeza, manutenção do(s) trilho(s) pós prova, e



# REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO – MODELO A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA MADEIRA

recolha de todo o material inerente que esteve na realização da mesma no prazo de 8 dias;

### 4) VALORES

- A receita resultante das taxas de inscrição dos atletas na prova reverterá na sua totalidade para o Clube Coorganizador.
- A falta de comparência pontual de um atleta se for devidamente justificada pelo diretor desportivo não será cobrado qualquer valor.

Tabela de Preços	
Sistema de Cronometragem	Enduro (200 €) / DH (146.40 €)
Parecer PSP	21.55 €
Seguro AP	A definir
Policiamento	A definir / Se aplicável
Motas	60 € cada *
Carros	80 € cada *
Comissários	40 €
Cronometrista	60 €
Protocolo Equipa de segurança - AMPES	Conforme anexos 1 e 2

<sup>\*</sup> Os valores para 2025 podem sofrer alterações

\_